



CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, INCLUINDO ESPAÇO PÚBLICO ADJACENTE

Aos 06 dias do mês de novembro de 2024 se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [REDACTED], Técnico Superior, no exercício das funções de Oficial Público, designado por despacho n.º 26/2021 do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, datado de dois de novembro de dois mil e vinte e um, proferido ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o redigi e também assino.

PRIMEIRO OUTORGANTE:

Virgílio da Cunha, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] com o número de identificação fiscal [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira e em representação do **Município de Aguiar da Beira**, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 506 809 307, com poderes para o ato, conforme verifiquei pela Ata da Instalação da Câmara a 16/10/2021, em conjugação com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por ENTIDADE ADJUDICANTE;

SEGUNDO OUTORGANTE:

PMT – Coordenação e Gestão de Projectos, Unipessoal, Lda., com sede na Estrada de [REDACTED] número de matrícula e identificação fiscal [REDACTED] neste ato representada pelo seu gerente [REDACTED], titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] com o n.º de identificação fiscal [REDACTED] com domicílio na [REDACTED], com poderes para o ato conforme verifiquei pela certidão permanente com o código de consulta [REDACTED] adiante designada por **ADJUDICATÁRIA**, [REDACTED]



CONSIDERANDO:

O procedimento de Concurso Público no qual o relatório final concluiu que a proposta apresentada pela Adjudicatária cumpria com o caderno de encargos e reunia condições para adjudicação o contrato para **“Aquisição do Projeto de Execução para a qualificação da eficiência energética do Edifício dos Paços do Concelho, incluindo espaço público adjacente”**;

Que, em consequência, o Exmo. Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 21/10/2024 adjudicou o contrato à Adjudicatária e aprovou a minuta do respetivo minuta;

O teor da Proposta da Adjudicatária, com os respetivos documentos que a instruem, bem como os esclarecimentos solicitados e prestados;

É CELEBRADO O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO PARA A **“AQUISIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, INCLUINDO ESPAÇO PÚBLICO ADJACENTE”**, NOS TERMOS E PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Cláusula Primeira:

O objeto do presente contrato é a **“ Aquisição do Projeto de Execução para a qualificação da eficiência energética do Edifício dos Paços do Concelho, incluindo espaço público adjacente”**, de acordo com a proposta da Adjudicatária;

Cláusula Segunda:

O valor da adjudicação do presente contrato é de € **41.228,92 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula Terceira:



Na execução do contrato e em todos os atos a ele respeitantes, a Adjudicatária, obriga-se a cumprir o disposto na respetiva proposta e caderno de encargos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que constituem anexo ao presente contrato, dele fazendo parte integrante.

Cláusula Quarta:

A adjudicatária não está obrigada à prestação de caução.

Cláusula Quinta:

O pagamento devido pelo presente contrato será efetuado pela Entidade Adjudicante, no prazo de trinta dias após a emissão da respetiva fatura, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula Sexta:

O prazo de execução do presente contrato é de 90 dias a contar da data da assinatura do mesmo.

Cláusula Sétima:

Na execução do presente contrato e em tudo o mais não previsto no mesmo ou nos documentos que o integram, aplicar-se-á o disposto no Código dos Contractos Públicos.

Verifiquei que o encargo que advém do presente contrato é de **€ 41.228,92 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, tem n.º Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 23381/2024.

Verifiquei que o segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Fazenda Pública, pelas respetivas certidões emitidas respetivamente a 26/07/2024 e 18/10/2024.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante é [REDACTED] do mapa de pessoal do Município de Aguiar da Beira.

Assinada digitalmente por [REDACTED]

Data: [REDACTED]



MUNICIPIO DE AGUIAR DA BEIRA

www.cm-aguiardabeira.pt

Os outorgantes declaram aceitar o presente contrato nos precisos termos nele exarados, que depois de lido e de o acharem conforme o vão assinar e por mim, [REDACTED] [REDACTED] na qualidade de Oficial Público vai ser encerrado.